

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1262 PÁG. 01 –QUARTA -FEIRA – 10-07-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO 143/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.001,20 (Dez mil, um real e vinte centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO			VALOR
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor			
3.3.90.36.00.00	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	103 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	R\$ 10.000,00
08.001.04.122.0003.2074	Manter as Indenizações de Convênios			
3.3.90.93.00.00	853	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 839 Termo de Convenio 933_2018 Aquisição de Equipamentos Urb. e Mobiliários "Parque"	R\$ 1,20
<b>SOMA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 10.001,20</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 10.001,20 (Dez mil um real e vinte centavos)**, sendo como Cancelamento Parcial de dotação o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e o valor de **R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos)** como provável excesso de arrecadação presumível no exercício de 2019.

### I - ANULAÇÃO PARCIAL

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO			VALOR
03.006.12.365.0016.2027	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Creche			
3.3.90.30.00.00	317	MATERIAL DE CONSUMO	1000 RECURSOS LIVRES	R\$ 10.000,00
<b>SOMA REDUÇÃO</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1262 PÁG. 02 –QUARTA -FEIRA – 10-07-2019



### PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.1.00.11.00.00	839	Termo de Convenio 933_2018 Aquisição de Equipamentos Urb. e Mobiliários "Parque"	R\$ 1,20
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 1,20</b>
<b>SOMA TOTAL</b>			<b>R\$ 10.001,20</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de Julho de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1262 PÁG. 03 –QUARTA -FEIRA – 10-07-2019

### PORTARIA Nº 094/2019

*O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:*

### RESOLVE:

*Conceder ao servidor **AÉRTON JOSÉ GOUVEIA JÚNIOR** (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Cascavel – PR, **para participar do seminário CNM – QUALIFICA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM**, com saída dia 17.07.2019 e retorno dia 19.07.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 170/2019 – Sec. Mun. da Ind. Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente – Protocolo Geral nº 1643/2019.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 de julho de 2019.*

**EDSON HUGO MANUEIRA**

**-PREFEITO MUNICIPAL-**